



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 656/2021

Maringá, 07 de maio de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe, em âmbito municipal, ou, ainda, se está em fase de execução ou estudo, algum projeto ou pesquisa visando estabelecer práticas de controle e manejo das formigas cortadeiras (*Atta sexdens*, *Atta laevigata* e *Acromyrmex* spp., *Acromyrmex coronatus*, *A. crassispinus*, *A. laticeps*, *A. rugosus* e *A. subterraneus*.) nos espaços públicos do Município, e, em caso afirmativo, decline os resultados obtidos até a presente data. Em caso negativo, decline se há possibilidade de fazê-lo.

Destaca-se que no Município de Maringá verificam-se diversos espaços públicos infestados por formigas. A título de exemplo, citam-se o canteiro central da avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, entre as avenidas Carlos Correa Borges e Carlos Gomes, entrada do Ginásio Chico Neto, a pista de caminhada da Vila Olímpica, etc.

Ressalta-se, também, que, desde 2015, está em vigor a Portaria n. 212 editada pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar, que estabelece medidas para o manejo de formigas cortadeiras no Estado do Paraná, e determina a obrigatoriedade da adoção de práticas de manejo aos proprietários ou possuidores, a qualquer título, de áreas agrícolas, bem como faixas de domínio de vias de transporte rodoviário e ferroviário, públicas ou privadas, inclusive concessão.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 12/05/2021, às 17:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0215505** e o código CRC **44CF4717**.